

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4426 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 228 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	06
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	08
Câmaras Cíveis	27
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	28
Atos da Presidência	28
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	29
Processo Crime	45
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	55
Cível	89
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	89
Cível	148
Crime	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	154
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	155
Interior	161
DIVERSOS	182
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	182
JUSTIÇA DO TRABALHO	183
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	195
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00463
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31813/95-3, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 14 de junho do ano em curso, JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção, símbolo 2-C.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00464
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30133/95-7, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de junho do ano em curso, CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

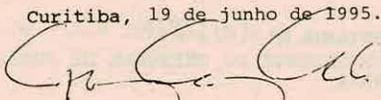
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00465
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 30431/95-4, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 01 de junho do ano em curso, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C.

Curitiba, 19 de junho de 1995.



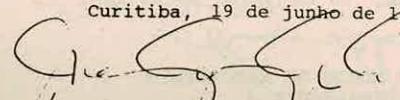
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00466
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28457/95-4, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 26 de maio do ano em curso, RENATO CARLOS GOMES, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1995.



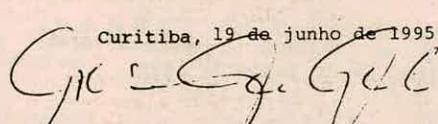
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00467
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 27518/95-9, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de junho do ano em curso, LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Juiz, de acordo com o artigo 124, inciso II, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00468
 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Assessor Jurídico e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob n° 789/95-5, resolve

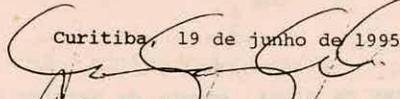
PROMOVER

os servidores abaixo relacionados, para as Classes a seguir indicadas no cargo de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei n° 6174/70.

CLASSE I
 - por merecimento, EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR
 - por antigüidade, BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO
 - por merecimento, ROSANA ALTHEIA DE MELLO
 - por antigüidade, IARA MARIZA PUGLIELLI
 - por merecimento, NERI CARLOS PORTES GRUBER

CLASSE II
 - por merecimento, ROSANA MILLEN ZAPPA
 - por antigüidade, NIOMAR IZAR
 - por merecimento, WALKIRIA MERHEB CALIXTO
 - por antigüidade, JOSÉ OTÁVIO PADILHA
 - por merecimento, ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES
 - por antigüidade, SILVANE MARIA MARCHESINI

Curitiba, 19 de junho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N° 001373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28221/95-4, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, a partir de 05 de junho do ano em curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 19 de junho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N° 001374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

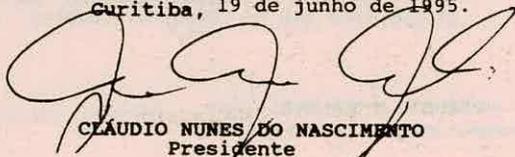
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 11363/85, resolve

DESIGNAR

os Engenheiros HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT e ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, Técnicos da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras

do Departamento do Patrimônio, e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, do imóvel situado à Rua Benjamin Constant nº 303, nesta Capital.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001375

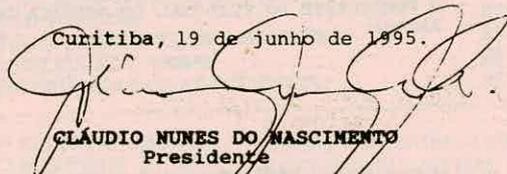
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Supervisor do Centro de Transportes, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, a partir de 14 de junho do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001376

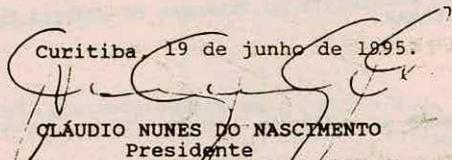
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14955/95-3, resolve

D E S I G N A R

a Doutora IVERLI TABORDA RIBAS DA CUNHA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná sob nº 5427, para desempenhar as funções de árbitra junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001377

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61206/94-0, resolve

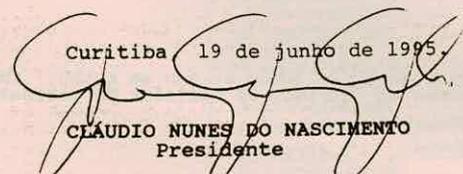
I - I N S T A U R A R

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

I I - D E S I G N A R

os Bacharéis ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, CARMEM LÚCIA NATEL KOSOSKI e SUZANA RICCI CARNEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item supra.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24965/95-0, resolve

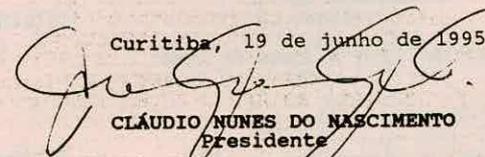
I - I N S T A U R A R

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

I I - D E S I G N A R

as Bacharéis SILVANE MARIA MARCHESINI, ROSELYZ MOSCALESKI e DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item supra.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001379

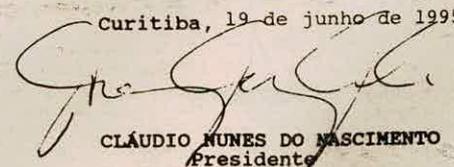
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30554/95-2, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no dia 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31280/95-5, resolve

I - CONCEDER

ao Bacharel ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor Geral da Secretaria, símbolo DAS-2, a usufruir os dezoito (18) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 26 de junho do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1293/95.

II - AUTORIZAR

o referido Bacharel, a se afastar do País no período supracitado.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001351

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30029/95-3, resolve

AUTORIZAR

HERNANI DA SILVEIRA NEGRÃO, Empregado Juramentado do Tabelionato de Notas da Comarca de Centenário do Sul, a se afastar do País no período compreendido entre 19 de junho e 18 de julho do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001352

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30441/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, a se afastar do País durante suas férias regulamentares referentes ao mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001353

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30647/95-4, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 21 e 25 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001354

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27291/95-1, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 30 de maio do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001355

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

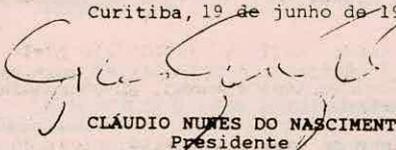
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29.08/95-2, resolve

LOTAR

a Bacharel GISELENE DE OLIVEIRA MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001356

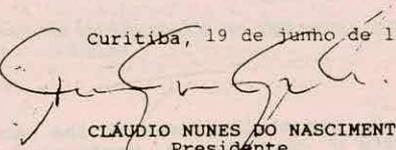
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24834/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de um (01) ano e sessenta e quatro (64) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 05.12.88 e 23.12.89 e de 07.05.90 e 20.06.90, em que exerceu atividades advocatícias, descontado o tempo paralelo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 19 de junho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 26/95

PROTOCOLO N.º 17916/95-5 - MARIA APARECIDA MARTINS CARNEIRO, EMPREGADA JURAMENTADA DO CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE ORTIGUEIRA. (Assunto: Efetivação). "I- Acolhendo a manifestação retro, indefiro a pretensão em causa. II - Comunique-se e arquivar-se. Em 13 de junho de 1995. PRESIDENTE."

PROTOCOLO N.º 23638/95-3 - RUY CUNHA SOBRINHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Férias). "I - Defiro, em parte, o pedido formulado pelo Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, concedendo-lhe vinte e nove (29) dias de férias restantes, referentes ao 2º período de 1988, a serem usufruídas a partir de 20 de junho do corrente, consoante parecer retro, sob n.º 601/95. II- A implantação da remuneração pretendida, já lhe foi paga (fls. 04). III- Autorizo o requerente a ausentar-se do país, no aludido espaço de tempo. IV- Lavre-se o ato respectivo. V- Comunique-se. Curitiba, 19 de maio de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 16 de junho de 1995.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 087 /95.-

Prot.57.276/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.134 usque 138, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01,02,05,06,07,10,11,16,17,18 e 21, à empresa CADERFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 103.550,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais); nos itens 03,04,12,13,14 e 15, à empresa KASTRUBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 43.358,70 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e nos itens 08,09,19 e 20, à empresa MULTIFORM MÓVEIS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD., pelo valor total de R\$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 13.06.95.

Prot.39.251/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.92 usque 95, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa FULL MACHINE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 117.175,90 (cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 16.06.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 088 /95.-

Prot.19.555/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA -

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a locação de um (1) terminal telefônico a ser instalado no Fórum da comarca de Santo Antonio da Platina, pelo período de 12 (doze) meses, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR, pelo valor mensal de R\$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.24, inciso II, combinado com o art.120, da Lei n.º 8.666/93;

II - Encaminhe-se o presente expediente, à Ilustríssima Diretora Geral desta Secretaria, para formalização do contrato;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes;

IV - Publique-se. Em 01.06.95.

Patrimônio 16.06.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 089 /95.-

Prot.13.658/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.59 usque 62, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa PHIDELLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 19.335,02 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 05.06.95.

Prot.07.208/94 - ERNANI GOMY - SUPERINTENDENTE S.T.M. - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.45 usque 47, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 3.300,00

- (três mil e trezentos reais), observadas as disposições legais;
- III-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
- IV - Publique-se. Em 05.06.95.
- Prot.05.545/95 - DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - I - Autorizo a implantação no sistema da Divisão do Conselho da Magistratura dos módulos relacionados às fls.02, através da empresa MPS INFORMÁTICA LTDA., conforme proposta de fls.05 usque 08, pelo valor total de R\$... 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 25 caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.
- III- Publique-se. Em 13.06.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 090 /95.-

- Prot.08.126/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA - I - HOMOLOGO julgamento de fls.51 usque 54, por mim rubricadas;
- II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa SKILL-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA., pelo valor total de R\$ 2.987,00 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais);
- III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
- IV - Publique-se. Em 08.06.95.
- Prot.14.368/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.53 usque 56, por mim rubricadas;
- II -AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa JOÃO MANNE & CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais), observadas as disposições legais;
- III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
- IV - Publique-se . em 08.06.95.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/95

TERMO: de permissão de uso de bens patrimoniais pertencentes ao acervo do Poder Judiciário, concedida a título gratuito e por prazo indeterminado.

EXPEDIENTE: Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 23262/95.

PERMITENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PERMISSIONÁRIO: Centro de Treinamento do Magistério do Paraná-CETEPAR.

OBJETO: dezessete (17) cadeiras, vinte e uma (21) poltronas, duas (02) poltronas para auditório, duas (02) mesas para máquina de escrever, um (01) sofá e seis (06) mesas.

Em 16 de junho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1161

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26892/95-9, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de seções e serviços da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Zeladoria, da Seção de Segurança, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior;

GETÚLIO LUSTOSA DOS SANTOS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Recebimento e Expedição;

JURACY MESSIAS DA SILVA, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Franqueamento Mecanizado, da Seção de Recebimento e Expedição;

CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Controle e Atendimento, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior;

PEDRO EDGAR PADILHA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao 1º Grupo Cível, da Seção de Controle e Atendimento;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1161

MARCO ANTONIO MELO, Ascensorista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao 2º Grupo Cível, da Seção de Controle e Atendimento;

LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do serviço de Atendimento ao Grupo Criminal, da Seção de Controle e Atendimento;

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1162

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26892/95-9, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de seções e serviços da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Carpintaria, da Seção de Vistoria e Conservação;

ARTHUR NUNES FUSIK, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Alvenaria, da Seção de Vistoria e Conservação;

VILMAR CAVALHEIRO PINTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Pintura, da Seção de Vistoria e Conservação, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior;

JORGE LUCIO SALOMÃO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Instalação de Telefones, da Seção de Vistoria e Conservação.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1167

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8526/95-4, resolve

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25057/95-3, resolve

CONCEDER

a LUCIA MARILENE SERRATI, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.06.89 e 27.06.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1168

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 22460/95-8, resolve conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MERCIA MARIA PINTO DOS SANTOS Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	05	04.05.95
MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO Oficial de Justiça Comarca de Curitiba	30	02.05.95
REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	30	25.05.95

Curitiba, 19 de junho de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1169

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 26703/95-0, resolve conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARCO ANTONIO PANISSON Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	18.05.95
ANTONIA LAZAROTTO Agente de Conservação Quadro de Pessoal	22	15.05.95

Curitiba, 19 de junho de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1170

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

AUTORIZAR

ROSALINA CLAUDIO, Agente de Limpeza PJ-III, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, a usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 727/95.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1171

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 22178/95-2, resolve interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
SUZANA RICCI CARNEIRO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	27.04.95	1995	28
DULCINÉIA RUAS DE ABREU FARIAS Copeiro Quadro de Pessoal	25.04.95	1995	29
SILVIA MARIA DE PAULA CECCATO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	12.05.95	1995	12

Curitiba, 19 de junho de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

CONVOCAÇÃO - ATO N.º 02/95

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO SPONHOLZ, Presidente da Primeira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Primeira Câmara Cível dia vinte e oito (28) do mês de junho do ano em curso, às 9:30 horas, na sala "Des. Costa

Barros", para o julgamento dos feitos porventura adiados da sessão do dia 27/06/95.

Curitiba, 19 de junho de 1995.

Záhra Maria Gonçalves Neves
ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES
 Assessora Jurídica

Secretária da Primeira Câmara

Cível deste Tribunal
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 27 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACRISIO LOPES CANCADO FILHO	058	0039740-4
ADALBERTO PRZYBYLSKI	030	0033323-9
ADEMAR KENHITI ISSI	039	0034885-8
ADEMIR FERNANDES CLETO	057	0039735-3
ADENILSON CRUZ	057	0039735-3
AFRAATES G DE FREITAS JUNIOR	020	0029941-8
ALAIR VALTRIN	062	0040610-8
ALBERTO DE PAULA MACHADO	026	0031988-2
ALDACY COSTA RACHID	051	0038701-3
ALEXANDRE VIEIRA REIS	055	0039602-9
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO	020	0029941-8
ALFREDO SADI PRESTES	064	0040970-9
ALÍPIO SANTOS LEAL NETO	035	0033968-8
ALIR RATACHESKI	027	0032044-9
	047	0038350-6
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	058	0039740-4
AMARILDO CLEMENTINO SOARES	057	0039735-3
ANA MARIA LOPES PINTO	031	0033455-6
ANESIO ROSSI JUNIOR	057	0039735-3
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	019	0029758-3
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	013	0028329-8
ANOAR VALE FERRO	036	0033989-7
ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	044	0037702-6
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MENDES	020	0029941-8
ANTONIO DE SOUZA NETTO	033	0033651-8
ANTONIO RAMPAZZO	021	0030193-9
ARI DE SOUZA FREIRE	038	0034785-3
ARIOVALDO MANOEL VIEIRA	055	0039602-9
ARLINDO FERREIRA FREITAS	021	0030193-9
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	031	0033455-6
	048	0038402-5
	052	0038822-7
	035	0033968-8
	064	0040970-9
ARNALDO DAVID BARACAT	033	0033651-8
ARNALDO JOSE DA SILVA	058	0039740-4
ARNOLDO HORST PREHS	040	0035231-4
ATHOS PEDROSO	041	0035256-1
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	065	0041235-9
	006	0040714-1
AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	017	0029581-2
BENEDITO LEPRI	064	0040970-9
CARLOS ABRAO CELLI	001	0032835-0/01
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO	007	0040924-7
CARLOS ALBERTO PEREIRA	018	0029689-3
	024	0031300-8
	028	0032254-5
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	035	0033968-8
	053	0038825-8
	058	0039740-4
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	027	0032044-9
CARLOS EDUARDO ACCIOLY BITTENCOURT	041	0035256-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	015	0029199-4
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	025	0031854-1
CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS	008	0041127-2
CASSIANO R GNATA TELLES	026	0031988-2
CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO	035	0033968-8
CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR	050	0038651-8
CLEMERSON MERLIN CLEVE	052	0038822-7
	018	0029689-3
	035	0033968-8
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS	065	0041235-9
	012	0027014-8
	037	0034377-1
COSME PINTO DE CARVALHO	030	0033323-9
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	036	0033989-7
DAMARCI CAPUTO DE CARVALHO	035	0033968-8
DANIEL HACHEM	010	0024735-0
DANTON NOVAIS FILHO	056	0039699-2
DARIO LIVINO TORRES	030	0033323-9
DEBORA FRANCO DE GODOY	040	0035231-4
	053	0038825-8
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	039	0034885-8
DINO ROSSIGALI NETO	036	0033989-7
DIÓGENES DE BARROS	035	0033968-8
DIRCEU ALBERTO DA SILVA	032	0033503-7
DOUGLAS VITORIANO LOCATELI	009	0020710-7
DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA	026	0031988-2
EDILSON AVELAR SILVA	042	0036822-9
EDIR VERISSIMO LOCATELLI		
EDUARDO LUIZ CORREIA		
EDUARDO TALAMINI		

ELENITA IGNES BODANEZE	043	0036917-3
ELITON ARAUJO CARNEIRO	026	0031928-2
ELIUD JOSE BORGES	061	0040529-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	007	0040924-7
	031	0033455-6
	046	0037916-0
	048	0038402-5
EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR	028	0032254-5
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	005	0040428-0
	007	0040924-7
EUGENIA MARIA SKOBALSKI VIANNA	030	0033323-9
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	018	0029689-3
	024	0031300-8
	028	0032254-5
	053	0038825-8
	060	0040161-0
	036	0033989-7
	009	0020710-7
FELIPE BALECHE NETO	043	0036917-3
FELISBINO IMTHON BUENO	064	0040970-9
FELIX LUCASKI	060	0040161-0
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA		
FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO		
FERNANDO CESAR DA COSTA FERREIRA		
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	035	0033968-8
FRANCISCO APELLES SIQUEIRA MARTINS	062	0040610-8
FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI	022	0030898-9
	039	0034885-8
	018	0029689-3
FRANCISCO MANOEL GOMES CURI	049	0038445-0
FRANCISCO OSORIO PORTO	003	0039655-0
FREDERICO DE MOURA THEOPHILO	030	0033323-9
GENESIO NAILOR FINGER	041	0035256-1
GERALDO FERNANDES NEVES	063	0040627-3
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	049	0038445-0
GUSTAVO ALBERTO WEBER	055	0039602-9
HELIO RAMOS DOMINGUES	062	0040610-8
IBERE EDUARDO SASSO	006	0040714-1
IDA REGINA PEREIRA	014	0028525-0
ILIA DE MOURA E COSTA	017	0029581-2
IRA NEVES JARDIM	034	0033807-0
	035	0033968-8
IRINEU PETERS	007	0040924-7
IRINEU TONINELLO	031	0033455-6
	046	0037916-0
	048	0038402-5
	052	0038822-7
	059	0039852-9
IRIS ANTONIO MAZZUCHETTI	015	0029199-4
IRIS MARIO CALDART	044	0037702-6
ISMAEL LUIS DA SILVA	062	0040610-8
ITALO TANAKA JUNIOR	044	0037702-6
IVAN NEVES PEDROSA	015	0029199-4
IVONE MANSUR	032	0033503-7
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	019	0029758-3
	050	0038651-8
	052	0038822-7
	008	0041127-2
	033	0033651-8
	031	0033455-6
	046	0037916-0
	059	0039852-9
	021	0030193-9
	050	0038651-8
	063	0040627-3
	023	0031244-5
	041	0035256-1
	017	0029581-2
	034	0033807-0
	004	0040185-0
	005	0040428-0
	007	0040924-7
	018	0029689-3
	063	0040627-3
	062	0040610-8
	062	0040610-8
	017	0029581-2
	034	0033807-0
	036	0033989-7
	005	0040428-0
	005	0040428-0
	013	0028329-8
	013	0028329-8
	013	0028329-8
	055	0039602-9
	029	0033074-1
	053	0038825-8
	047	0038350-6
	060	0040161-0
	004	0040185-0
	025	0031854-1
	028	0032254-5
	045	0037900-2
	032	0033503-7
	024	0031300-8
	019	0029758-3
	014	0028525-0
	012	0027014-8
	064	0040970-9
	045	0037900-2
	024	0031300-8
	028	0032254-5
	033	0033651-8
	043	0036917-3
	044	0037702-6
	038	0034785-3
	055	0039602-9
	007	0040924-7
	031	0033455-6
	048	0038402-5
	052	0038822-7
	059	0039852-9
	005	0040428-0
	007	0040924-7
	061	0040529-2
	053	0038825-8
	019	0029758-3
	031	0033455-6
	048	0038402-5
	052	0038822-7
	059	0039852-9
	005	0040428-0
	007	0040924-7
	061	0040529-2
	053	0038825-8
	019	0029758-3
	031	0033455-6
LUIR CESCHIN		
LUIZ ALBERTO MARIM		
LUIZ CARLOS CALDAS		
LUIZ CARLOS DA ROCHA		
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL		

DESEMBARGADOR RELATOR

REVISAO CRIMINAL (GR)

JOL.PROCESSO : 0041933-0
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 REQUERENTE : JOSE FRANCISCO RIBEIRO (REU PRESO)
 ADVOGADO : ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DESPACHO :

Trata-se de acao de revisao criminal proposta por advogado constituído, com fundamento exclusivo no art. 621, III, do CPP. Nao ha, todavia, noticia, alusao, referencia ou argumento util em torno da "prova nova". O pedido e inepto. Parece que considerou o autor suficiente apresentar a prova do transito em julgado da condenacao, olvidando por completo a clausula final do paragrafo 1o., do art. 625, do CPP. Indefiro liminarmente o pedido.

I.
 Curitiba, 16 de junho de 1995.
 Des. Luiz Viel,
 Relator.

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

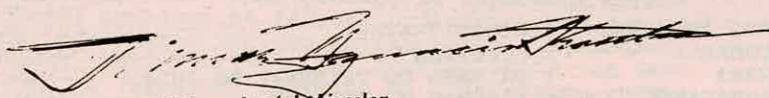
PORTARIA N.º 293/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n.º 9620/95, resolve:

NOMEAR

Izaías Arcolezi, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário simbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de junho de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 295/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11195/95, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Marlene Castellano**, matrícula n.º

5403. Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de junho de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N.º 296/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11195/95, resolve:

REVOGAR

a Portaria n.º 261/95, de 23 de maio do corrente ano, na parte referente à designação de **Marlene Castellano**, matrícula 5403, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia da Seção de Recursos aos Tribunais Superiores, da Segunda Divisão e Processo Cível do Departamento Judiciário.

Curitiba, 16 de junho de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 206/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11167/95, resolve:

CONCEDER

a **Jaqueline Terezinha Mendes**, matrícula n.º 5319, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n.º

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

COMARCA DE SAO JERONIMO DA SERRA - UNICA VARA CRIMINAL
 JUIZ DE DIREITO: DR. MARCO ANTONIO MASSANEIRO
 RELACAO N. 010/95 FLS. 1

- 01. AÇÃO PENAL 025/88 - Manoel Rolim de Oliveira - "Denúncia procedente, CONDENADO como incurso no artigo 129, par. 1º, inc. I, do CPB, a PENA de dois (2) anos de reclusão em regime fechado." - Adv. JUAREZ LUIZ PROENÇA
- 02. AÇÃO PENAL 026/93 - Izaias Domingos da Silva e outros - "Inq. test. da defesa p/ o dia 29/08/95, às 09,30 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
- 03. AÇÃO PENAL 027/94 - Selmo Henrique de Souza - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 29/08/95, às 10,00 hs; Expedida Deprecata a Com. de Campinas-SP, para oitiva de testemunha da denúncia;" - Adv. LAURO FERREIRA DA COSTA
- 04. AÇÃO PENAL 059/94 - José Pedro Muniz - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 04/09/95, às 15,20 hs; Expedida Deprecata a Comarca de Londrina-PR, para oitiva de testemunha da denúncia;" - Adv. JACOB BITTENCOURT DE MORAES
- 05. AÇÃO PENAL 046/94 - Paulo Cesar Alves de Amorim - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 08/08/95, às 16,30 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
- 06. AÇÃO PENAL 038/94 - Carlos Heins Wilchen - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 12/09/95, às 14,20 hs; Expedidas Deprecatas p/ as Com. de Assai e Londrina-PR, para oitiva de testemunha arrolada na denúncia;" - Adv. CLAUDIA RODRIGUES
- 07. AÇÃO PENAL 051/94 - Geraldo Natanael Todesco - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 04/09/95, às 16,30 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
- 08. AÇÃO PENAL 051/94 - Martiliano Amancio dos Santos - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 04/09/95, às 16,30 hs" - Adv. ALCEU S. RIBAS
- 09. AÇÃO PENAL 034/94 - Roberto Apolinário da Silva - "Inquirição testemunha de defesa no dia 12/09/95, às 15,00 hs" - Adv. JACOB BITTENCOURT DE MORAES
- 10. AÇÃO PENAL 078/90 - Jorge de Souza Oliveira - "Manifeste-se, em tres dias, sobre testemunhas arroladas na defesa, não localizadas (fls 210 verso)" - Adv. JUAREZ LUIZ PROENÇA
- 11. AÇÃO PENAL 067/94 - Paulo Sergio da Silva - "Inquirição testemunha da denúncia no dia 18/09/95, às 13,30 hs" - Adv. ALCEU S. RIBAS
- 12. AÇÃO PENAL 041/93 - Leonildo Vicente da Costa - "Inquirição testemunhas da defesa no dia 18/09/95, às 14,30 hs" - Adv. JACOB BITTENCOURT DE MORAES

COMARCA DE UMUARAMA

COMARCA DE UMUARAMA
 RELACÃO Nº 20/95 - 1ª VARA CRIMINAL
 JUIZ:- MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS

- 01) Ação Penal - 13/89 - Aurino José Santana e outros - Expedição de Precatória à Comarca de Indaítuba, SP., para inquirição da testemunha Osvaldo Sanches - Advs. IVO SHIZUO SOOMA, LUIR JOSÉ RUARO, EVANGIVALDO DA SILVA, AILTON JOSÉ MODESTO D'AVILLA
- 02) Ação Penal - 98/94 - José Ailton dos Santos - Expedição de precatória à Comarca de Icaraima, PR., inquirição de testemunhas de acusação - Adv. ANTONIO PRUDENCIO GABIATO
- 03) Ação Penal - 148/92 - Joel Joaquim de Oliveira - Audiência para o dia 26.09.95, às 16:00 horas - testemunhas de acusação - Adv. RENATO SALIM ELMÔR
- 04) Ação Penal - 124/93 - Adauto Julio da Costa - Audiência para o dia 13.12.95, às 15:30 horas - testemunhas de acusação - Adv. PAULO CESAR DE SOUZA
- 05) Ação Penal - 89/91 - João Roberto Paulis - Audiência para o dia 09.11.95, às 16:00 horas - testemunha de acusação - Adv. MARIA GILDA PAULIS
- 06) Ação Penal - 54/91 - Ueliton Luiz Ochi e outro - Audiência para o dia 10.08.95, às 14:00 horas - testemunha de defesa - Adv. DANILO MOURA SCRIPTORE
- 07) Ação Penal - 162/92 - Cleuza Gonçalves da Silva - Audiência para o dia 08.11.95, às 14:00 horas - instrução e julgamento - Adv. HEBERT LEITE DUARTE

- 08) Ação Penal - 15/91 - Edson Cezário da Rosa e outros - A defesa para os fins do artigo 499 do C. P. P. - Adv. ANTONIO DE FREITAS
- 09) Ação Penal - 42/93 - Luiz Bononi - Audiência para o dia 18.10.95, às 14:00 horas - testemunha de acusação - Adv. WANDERLEI STAVANELLI
- 10) Ação Penal - 126/91 - Aroldo Simal Cornélio - Audiência para o dia 28.11.95, às 15:30 horas - testemunhas de acusação - Adv. ADÉLIO DRUCIAK
- 11) Ação Penal - 28/91 - Adão Estavanovite - Julgado extinta a punibilidade, com fulcro no artigo 107, inciso IV, c/c. o artigo 109, e incisos, e 110 e parágrafos, todos do Código Penal - Adv. GERALDO ALBERTI
- 12) Ação Penal - 59/95 - Rosalvo Santana - Audiência para o dia 19.06.95, às 14:00 horas - testemunhas de acusação - Adv. RENATO SALIM ELMÔR
- 13) Ação Penal - 120/92 - Norberto Boss - Condenado à pena de 08 meses de reclusão e dez dias-multa, por infração ao disposto no artigo 155, § 2º, do Código Penal - Adv. IZALIAS ALBERTI
- 14) Ação Penal - 10/93 - Carlos Alberto Sabino e outros - A defesa para os fins do art. 499 do C. P. P. - Adv. JOSÉ DA SILVEIRA

Umarama-Pr.
 COMARCA DE
 SEGUNDA VARA CRIMINAL
 JUIZ Dr. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO
 RELACÃO Nº 17/95.

- 1.- AÇÃO PENAL 110/93 - CARLOS ALBERTO DE JESUS - Inquirição tes- temunhas da denúncia, dia 07.11.95, às 14 horas. Adv. Dr. JOSÉ DA SILVEIRA.
- 2.- AÇÃO PENAL 109/93 - DANIEL DOMENE - Audiência de Instrução e Julgamento em continuação, dia 04.09.95, às 14 horas, ficando ressalvado desde já que não será concedido prazo para que as partes aduzam suas alegações finais na forma de memoriais. Adv. Dra. ELVIRA GOMES RIBEIRO.
- 3.- AÇÃO PENAL 09/95 - VALENTIM LOPES SOBRINHO - Inquirição tes- temunhas da acusação residentes nesta cidade, dia 26.10.95, às 15:30 horas. Expedição de carta precatória à Comarca de Terra Roxa-Pr., para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusa- ção, lá residentes. Adv. Dr. JOSE ROBERTO SERAFIM.
- 4.- AÇÃO PENAL 55/93 - HILDEBRANDO ALVES FILHO - Oitiva testemu- nha Darci Pereira da Silva, para o dia 24.10.95, às 16 horas. Adv. Dra. CARMEM MARIA CASTALDO.
- 5.- AÇÃO PENAL 13/94 - LUIZ DA COSTA COELHO e outro. Inquirição/ testemunhas Doraci F. Raimundo e Donizete Giroldo, dia 07-11-95, às 14:30 horas. Adv. Drs. JOSÉ PENTO NETO, ROSIMARI DE CAMPOS = SOUZA e como curador o Dr. ANTONIO MARTINHO DE MELLO.
- 6.- AÇÃO PENAL 27/94 - JOSÉ BENEDITO DA SILVA - Inquirição teste- munha da denúncia José Maria da Silva, dia 07.11-95, às 15 horas. Adv. Dr. FERMINO MARIANI.
- 7.- AÇÃO PENAL nº 42/94 - EDISON FERREIRA BARROS - Manifeste-se o Dr. Defensor do acusado sobre a certidão de fls.87º. Adv., - digo, no prazo de 3 dias. Adv. Dr. MILTON ADRIANO DE OLIVEIRA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 689

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 000542/95-PGJ, e na Resolução nº 015/95-CSMP, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 505, de 12 de Junho de 1986, na parte em que mandaram contar, em favor do Doutor LUIZ CHEMIM GUIMARÃES, Procurador de Justiça, para efeitos de gratificação adicional, o tempo de 01 ano, 07 meses e 25 dias, compreendido entre 22/04/57 a 14/12/58, em que prestou serviços à iniciativa privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 26 de Maio de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0742

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do senp. público do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS PAULA DA SILVA	002346/95	180	02/02/90	02/08/94	1372/94.

2º Promotor de Justiça de entrância final
Pra do Iguaçu

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0743

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ED MARCUS VASQUES Prom. de Justiça de entrância final Pração Judiciária de Curitiba	002556/95	90	16/03/89	18/03/94	
MARA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA Prom. de Justiça de entrância intermediária	002239/95	90	13/09/89	13/09/94	

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 752

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve **MANDAR CONTAR**, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
VIANI ANTÔNIO BUENO Promotor de Justiça de entrância intermediária Paranaguá	000713/95	02	086	11/12/67	05/03/70

Curitiba, 7 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 753

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 002354/95-PGJ, e na Resolução nº 0189/95-CSMP, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 466, de 01 de Junho de 1987, na parte em que mandaram contar, em favor do Doutor LUIZ CARLOS DELÁZARI, Procurador de Justiça, para efeitos de gratificação adicional, o tempo de 06 meses e 14 dias, compreendido entre 14/09/62 a 08/01/63 e de 17/12/64 a 05/03/65, em que prestou serviços à iniciativa privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 07 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de gratificação adicional, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARA RAQUEL F. GUARIENTE Promotora de Justiça de entrância inicial Nova Fátima	04303/94	05	251	21/03/88	25/11/93

Curitiba, 8 de junho de 1995

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 755

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDIVALDO F. DOS SANTOS 2º Prom. de Justiça de entr. intermediária Cruzeiro do Oeste	01937/95	275	07	07/06/73	08/03/74
		07	328	24/04/75	15/03/83

Curitiba, 08 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 756

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de gratificação adicional, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDIVALDO F. DOS SANTOS 2º Prom. de Justiça de entrância intermediária Cruzeiro do Oeste	01937/95	03	210	01/03/85	25/09/88

Curitiba, 8 de junho de 1995

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0763

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH	Prom. Just. entr. intermediária	2.139.649-4	00940/95	28/05/95	10,00%
MAURILIO BATISTA PALHARES	Prom. Just. entr. final	1.153.545-2	00937/95	20/05/95	25,00%

Curitiba, 08 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 776

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve **MANDAR CONTAR**, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
LUIZ ROBERTO DE V. PEDROSO 3º Promotor de Justiça de entrância final Ponta Grossa	01871/95	01	103	30/11/67	13/03/69
		205		10/04/69	05/11/69

Curitiba, 12 de junho de 1995

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0777

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO	Procurador de Justiça	451.674-5	001306/95	23/05/95	30,00%
AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO	Prom. Just. entr. final	1.286.949-6	001306/95	28/08/94	15,00%
CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS	Prom. Just. entr. intermediária	1.436.549-	001306/95	03/06/95	15,00%
LUIZ FERNANDO BELLINETTI	Prom. Just. entr. final	3.365.386-7	001306/95	04/06/95	15,00%

Curitiba, 13 de junho de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

- ATO Nº 157/95 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 2895/95-PGJ, resolve:

EXONERAR

a pedido, a servidora DANIELLE GONÇALVES THOMÉ, RG. nº 4.134.445-8/PR., do cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 05 de junho de 1995.

Curitiba, 06 de junho de 1995

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
- OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO -
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA**

INFRAÇÃO DISCIPLINAR - RENÚNCIA DE MANDATO - FALTA DE CUMPRIMENTO DOS DEVERES PROFISSIONAIS - APLICAÇÃO DO ART. 103, XXIX, DO ESTATUTO DA OAB - LEI 4.215/63.

O Representado foi constituído em 23/05/88 por Sandro Martins Witte, para promover sua defesa em processo criminal, inclusive atuar na cessão de julgamento. Em 25/10/90, data do novo julgamento, o Representado renunciou o